



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA

DIVULGAÇÃO DE DECISÃO

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria DG nº 284, de 3 de novembro de 2017, pela legislação de regência e considerando o que consta no processo 50300.009775/2016-18, informa que não foram identificadas irregularidades na documentação referente ao *Volume 3 – Documentos de Habilitação da Proponente Vencedora*, referente ao edital do Leilão nº 03/2018-Antaq, que ocorreu em sessão pública no dia 27 de julho de 2018, na sede da B3, em São Paulo/SP.

Brasília, 20 de agosto de 2018.

MARCUS VINICIUS TAVARES SILVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Tavares Silveira, Presidente da CPLA**, em 20/08/2018, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0575365** e o código CRC **96E76637**.